

PORTARIA N.º 0097/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a SIRLENE MARIA ALVES DA SILVA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º Conceder a **SIRLENE MARIA ALVES DA SILVA**, 080.298.346-40, filha da ex-servidora aposentada, **ROSA MARIA ALVES DA SILVA**, CPF 07.491.197-05, falecida em 05/06/2015, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 29/03/2023, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.05.0005-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

LAVRAS- MG, 23 de outubro de 2023


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente